

ATO CONVOCATÓRIO

032/2021

PROCESSO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO)

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

DATA LIMITE PARA ENTREGA DE ORÇAMENTO: 31 de maio de 2021

HORÁRIO: 12h00min

1 - PREÂMBULO

1.1 - Torna-se público, para conhecimento dos interessados que, no dia 31 de maio de 2021 serão analisados os orçamentos encaminhados ao e-mail contratacoescompras@institutoelo.org.br, visando à contratação de empresa especializada na instalação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para as Unidades Socioeducativas geridas por meio do Contrato de Gestão nº. 007/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo.

1.2 - As propostas deverão ser encaminhadas ao Instituto Elo, no e-mail contratacoescompras@institutoelo.org.br até as **12h00min** da data acima designada, com tolerância máxima de **10 (dez) minutos**.

2 - DO OBJETO

O objeto da presente competição é a escolha da proposta mais vantajosas para instalação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) para as Unidades Socioeducativas geridas por meio do Contrato de Gestão nº. 007/2021 celebrado entre a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais - SEJUSP e o Instituto Elo.

2.1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Os sistemas de CFTV serão instalados nas seguintes Unidades do Sistema Socioeducativo:

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS - RUA CONSELHEIRO ROCHA, 3792 - HORTO, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31035-007

CENTRO SOCIOEDUCATIVO HORTO - RUA JOÃO ALFREDO, 3792 - HORTO, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31015-012

CENTRO SOCIOEDUCATIVO LINDEIA - RUA VIVA CARVALHO, 64 - LINDÉIA, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30690-600

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA CLARA - AVENIDA MACAÚBAS, S/N.º - CAPITÃO EDUARDO, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31998-504

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SANTA HELENA - AV. SENADOR LEVINDO COELHO, 940 - VALE DO JATOBÁ, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30664-792

CENTRO SOCIOEDUCATIVO SÃO JERÔNIMO - RUA SANTO AGOSTINHO, 1361 - HORTO, BELO HORIZONTE/MG
CEP: 31035-480

CENTRO SOCIOEDUCATIVO ARAXA - RUA MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, 338 - SANTA TERESINHA - ARAXÁ/MG
CEP: 38183-286

CEIPE SETE LAGOAS - RUA MATOZINHOS, 456 - BAIRRO SANTA LUZIA - SETE LAGOAS/ MG
CEP: 35700-340

CENTRO SOCIOEDUCATIVO IPATINGA - AVENIDA JOÃO VALENTIM PASCOAL, 1031 - CENTRO
CEP: 35160-003

CENTRO SOCIOEDUCATIVO UNAI - RUA AMARO RODRIGUES DA SILVA, 450 - SANTA CLARA
CEP: 38621-745

CENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERABA - RUA JOÃO NASCIMENTO, 341 - JARDIM TRIÂNGULO
CEP: 38072-600

Os seguintes serviços deverão ser orçados:

SERVIÇOS	MUNICÍPIO	QUANTIDADE ESTIMADA CÂMERAS	VALOR
Instalação de CFTV - Unidade Andradas	BELO HORIZONTE	25	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Horto	BELO HORIZONTE	24	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Lindéia	BELO HORIZONTE	23	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Santa Clara	BELO HORIZONTE	26	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Santa Helena	BELO HORIZONTE	29	R\$
Instalação de CFTV - Unidade São Jerônimo	BELO HORIZONTE	54	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Araxá	ARAXÁ	32	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Sete Lagoas	SETE LAGOAS	5	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Uberaba	UBERABA	30	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Ipatinga	IPATINGA	53	R\$
Instalação de CFTV - Unidade Unai	UNAI	130	R\$

Os seguintes materiais e equipamentos deverão ser orçados:

MATERIAS E EQUIPAMENTOS		VALOR UNITÁRIO EM R\$
1	Monitor UHD 42" ,4K,HDMI,Display Port Freesync	R\$
2	Câmera IP DE 2MP com lente 2.8 MM Bullet.	R\$
3	Câmera IP DE 2 MP com lente de 2,8 MM Dome.	R\$
4	Stand Alone 16 canais 1080P	R\$
5	Fonte de Alimentação comeia estabilizada 5 AMP	R\$
6	Fonte de Alimentação Comeia estabilizada 10 AMP	R\$
7	HD Purple 01 Tera	R\$
8	HD Purple 02 tera	R\$
9	No break	R\$
10	Cabo HDMI - 2 metros	R\$
11	Caixa de proteção para câmera externa	R\$
12	Caixa de proteção para câmera Dome.	R\$
13	Rack para acoplar Dvr	R\$
14	Cabo coaxial	R\$
15	Cabo Utp	R\$
16	Conector Bnc	R\$
17	Conector P4	R\$
18	Video Balun	R\$
19	Conector RJ 45	R\$
20	Mão de Obra instalação Por Câmera	R\$
21	Configuração , Treinamento e Acesso remoto	R\$
22	Câmera HD 720P - 1.0 Megapixel	R\$
23	Câmera HD 1080P - 2.0 Megapixel	R\$

3 - DO PREÇO

Cada concorrente deverá computar, no preço cotado, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.

3.1 Os preços deverão ser considerados para aquisições no período de 29/05/2021 a 11/07/2021, a contar da data de assinatura do contrato.

3.2 Fica definido que todos os pagamentos serão realizados através de transferência bancária ou, preferencialmente, boleto bancário, incumbindo a empresa vencedora de sua emissão com prazo para pagamento de 05 (cinco) dias após a emissão de nota fiscal.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderá participar do processo toda pessoa jurídica que atenda as exigências deste edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação.

5 - DA PROPOSTA

5.1 - Na elaboração da proposta comercial deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) Conter especificação clara do serviço/produto ofertado, com informações que possibilitem completa avaliação da qualidade do serviço;
- b) Cotar preço unitário;
- c) Consignar os valores em moeda corrente nacional, limitado a 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações excedentes;
- d) Prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- e) Conter, razão social, CNPJ, endereço, telefone e data (dia, mês e ano) da elaboração da proposta.

5.2 – Para assinatura do contrato serão exigidos os seguintes documentos do proponente:

- a) Cópia do contrato social e última alteração contratual da empresa;
- b) Cópia do CNPJ da empresa;
- c) Cópia do RG e CPF do sócio administrador da empresa;
- d) Comprovantes de regularidade fiscal, tributária e trabalhista (certidões negativas de débito das Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS e Tribunal Superior do Trabalho - TST.
- e) Endereço e telefone da empresa;

5.3 - Serão desclassificadas as propostas que vierem desacompanhadas das documentações obrigatórias descritas no item 5.1, independentemente do preço que ofertem.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 - Os membros da Comissão e os representantes credenciados examinarão e julgarão as propostas de acordo, exclusivamente, com os fatores e critérios estabelecidos neste ato convocatório.

6.2 - As propostas, depois de enviadas ao e-mail indicado, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões.

6.3 - As propostas serão classificadas pela ordem crescente dos preços ofertados e aceitáveis e a qualidade do serviço ofertado.

6.4 - Em caso de empate, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.4.1 - Será realizado sorteio entre as empresas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.5 - Será considerada vencedora a proposta que atenda às especificações do objeto e oferte o **menor preço**.

6.6 - Serão desclassificadas as propostas que alterem, descaracterizem ou desatendam às especificações do objeto, independentemente do preço que ofertem.

6.6.1 - Não serão consideradas, admitidas ou aceitas propostas que ofereçam preços baseados nas ofertas das demais participantes, bem como não se considerará qualquer oferecimento de vantagem não prevista no instrumento convocatório.

6.6.2 - Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o do mercado, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam, ou seja, manifestamente inexeqüíveis.

6.6.2.1 - Por preço manifestamente inexeqüível deve-se entender aquele que seja simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços de mercado.

7 - DAS CONDIÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA

7.1 - O não atendimento injustificado à convocação configura recusa e não interesse em participar do processo de prestação de serviços.

7.2 - Na hipótese prevista no subitem acima, fica facultado ao Instituto Elo convocar outra empresa.

8 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO E PAGAMENTO

8.1 O prazo para entrega do objeto deverá estar especificado na proposta e as condições para entrega do mesmo estarão acordadas em contrato de prestação de serviços.

8.2 O pagamento pelos itens adquiridos será realizado através de boleto bancário, que será emitido pela empresa vencedora com vencimento em 05 (cinco) dias após o recebimento da compra.

9 - DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO E DO OBJETO

O prazo para atendimento e as condições, objeto da presente concorrência serão negociadas em futuro contrato com a empresa vencedora.

10 - DO REAJUSTE

10.1 - Os preços pactuados não poderão ser reajustados com periodicidade inferior a 06 meses e sem a anuência do Contratante.

10.2 - Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Após a divulgação do resultado final do processo, os proponentes poderão apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.2 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Elo e serão analisados em até 02(dois) dias úteis.

11.3 - O Instituto Elo poderá revogar ou anular este processo, no todo ou em parte.

11.4 - A apresentação da proposta implica plena e total aceitação das condições deste ato convocatório, ficando automaticamente prejudicada a proposta que expressamente contrarie suas normas.

11.5 - Poderá o Instituto Elo deixar de contratar com a proponente melhor classificada, se tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que comprometa sua idoneidade financeira, capacidade técnica ou administrativa, sem que a esta caiba o direito de indenização ou reembolso, seja a que título for.

11.6 - A Comissão, no interesse do Instituto Elo, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do processo de compra, sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

11.7 - Todas as comunicações referentes a este certame serão publicadas no site do Instituto Elo.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2021.